



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 389, DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO A REALIZAR  
DESPEAS COM O PROJETO  
"TORNEIOS ORNITOLÓGICOS  
- 2019"

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto: "TORNEIOS ORNITOLÓGICOS - 2019", promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes Lazer e Juventude e organizado pela Sociedade Ornitológica Veranense, em 11 etapas, a realizar-se no período de 23 de julho a 01 de dezembro do corrente ano no Parque de Esportes e Eventos José Bin, nesta cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais) e destinam-se a confecção de 60 troféus, para premiação do 1º ao 10º colocado de cada etapa.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA  
EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

07 - DPTO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

27.812.0420.1046 - Prom/Part. Eventos Esportivos e de  
Lazer

3.3.3.90.31.00. - Prem. Cult. Artist. Cient. Desp. e Outras -  
7726



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 05 de Junho de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I

**JUSTIFICATIVA AO PL Nº 389/2019.**

O presente Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto: "TORNEIOS ORNITOLÓGICOS - 2019", promovido pela Secretaria Municipal da Educação, Esportes Lazer e Juventude e organizado pela Sociedade Ornitológica Veranense, em 11 etapas, a realizar-se no período de 23 de julho a 01 de dezembro do corrente ano no Parque de Esportes e Eventos José Bin, nesta cidade.

Mais informações estão contidas no projeto de despesas, cuja cópia segue em anexo para conhecimento dos Senhores Vereadores.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 05 de junho de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO